

EDITAL Nº 41/2026 DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS
Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais da
educação - Edital 065/2025

A Secretária Municipal de Educação de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, do art. 92, inciso X, da Constituição Estadual de Goiás, do art. 2º da Lei Municipal nº 3.908/2017, do Decreto Municipal nº 139 de 26 de abril de 2024, e demais instrumentos legais mediante as condições estabelecidas no Edital 005.2024 de 16 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os CLASSIFICADOS das posições 136ª a 165ª dos aprovados, para o cargo de Auxiliar em Educação (Merendeiro) para ampla concorrência, dentro das áreas específicas, conforme classificação publicada em 16 de dezembro de 2025, para entrega da documentação pertinentes à contratação, na forma do Anexo II deste Edital, na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação de Luziânia/GO, **nos dias 05 e 06 de março de 2026, das 9h às 12h e das 13h30 às 17h.** Conforme cronograma de convocação em anexo II.

Art. 2º - Na hipótese de não apresentação do candidato no dia e horário previstos, novo edital poderá ser publicado convocando novos classificados, obedecendo a ordem de classificação, de acordo com a necessidade da Administração Pública. Lembrando que não poderá ser solicitado final de fila.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA/GO,
aos 03 (três) dias do mês de março de 2026 (dois mil e vinte e seis).

MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA
Secretária Municipal de Educação



ANEXO I

RELAÇÃO PARA 10ª CONVOCAÇÃO PARA AUXILIAR EM EDUCAÇÃO (MERENDEIRO):

CLASSIFICAÇÃO	NOME
136 ^a	MARLIENE OLIVEIRA LIMA
137 ^a	GESSIMARA VIEIRA FURTADO
138 ^a	DANUBIA GONCALVES DE ABREU
139 ^a	LUDIMILA
140 ^a	KAYLLA PINHEIRO DE MESQUITA
141 ^a	THAIS DE SOUZA BATISTA
142 ^a	LAURA PEREIRA MELO DE JESUS
143 ^a	JHOVANNA RODRIGUES MORAES
144 ^a	KEILA DOS SANTOS SILVA
145 ^a	GISLAINE TEIXEIRA RODRIGUES
146 ^a	MARIA JAMILE ALVES DE PINHO
147 ^a	HELENI APARECIDA DA SILVA
148 ^a	MARIA HELENA BORGES DOS SANTOS
149 ^a	ROSA MARIA ALVES PEREIRA MEIRELES
150 ^a	MARIA JOSE RIBEIRO LEÃO
151 ^a	IRANI PEREIRA
152 ^a	MONICA DE SOUZA PEREIRA
153 ^a	MARIA FRANCISCA ALVES DA SILVA
154 ^a	ANA TELMA ALVES PEREIRA
155 ^a	FRANCISCA DE SOUSA SILVA



156^a	IARA LUZIA DA SILVA BELTRAO
157^a	FABIA DA SILVA BEZERRA
158^a	MARILENE CARDOSO DE CAMPOS
159^a	GLAUCIA GUEDES LIMA
160^a	NUBIA GEANE LINS DA SILVA LIMA
161^a	JOANA GRAZIELE GOMES DE OLIVEIRA SILVA
162^a	MARIA LUCIANE DA SILVA
163^a	MARIA HELAINE DE JESUS DE SOUZA
164^a	ANDREIA SOUZA DE JESUS
165^a	LUDMILLA ALVES KASSEN

ANEXO II

LISTA DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA CONTRATAÇÃO

- 1) Original e fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;
 - 2) Original e fotocópia da cédula de identidade (RG);
 - 3) Original e fotocópia do CPF;
 - 3.1) Comprovante de situação cadastral CPF;
 - 4) Comprovante de endereço em nome próprio. Se em nome de terceiros, comprovar o vínculo;
 - 5) Cópia do Cadastro Nacional de Informações Sociais Extrato (CNIS);
 - 6) Comprovante de regular cadastro no e-Social;
 - 7) Original e fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição e comprovante de quitação;
 - 8) Certidão do Tribunal Superior Eleitoral que se encontra em gozo dos direitos políticos;
 - 9) Original e fotocópia do certificado de reservista, se candidato do sexo masculino;
 - 10) Original e fotocópia do cartão PIS/PASEP;
 - 11) Certidão de antecedentes criminal e cível, expedida pelo Tribunal Regional Federal da região de domicílio do candidato, e, caso seja domiciliado de outro Estado, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (GO);
 - 12) Certidão de antecedentes criminal e cível, expedida pelo Tribunal de Justiça de domicílio do candidato, e, caso seja domiciliado de outro Estado, do Tribunal de Justiça do Goiás;
 - 13) Original e fotocópia do diploma ou certificado de conclusão de curso, **desde que já tenha colado grau**;
 - 14) Certidões fiscais no âmbito municipal (Luziânia), estadual e da União;
 - 15) Certidão de regularidade trabalhista;
 - 16) Comprovante de conta bancária do Banco Itaú (corrente ou salário);
 - 17) Atestado admissional.
- * O candidato que não tenha conta no Banco Itaú, deverá informar o pessoal da Divisão de Recursos Humanos para providências.**